

## **EDITAL n.º 005/2023, de 10 de maio de 2023**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D'ARCÁDIA NETO**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para Preenchimento de Vagas Remanescentes do 2º MÓDULO do Curso Técnico em Química, para o 2º semestre de 2023**, conforme descrito no quadro abaixo:

<b>ESCOLA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Etec Pedro D'Arcádia Neto	Técnico em Química	Noturno

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou seu representante legal, no período de **22/05/2023 a 29/05/2023**, na Secretaria da Etec Pedro D'Arcádia Neto, nos horários das **08h00 às 11h00**, das **13h00 às 16h30**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 2.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Roteiro de Autoavaliação, fornecido pela Escola;
- 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.4. Cópia simples do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio / Declaração de Conclusão do Ensino Médio com carimbo e assinatura do agente escolar.
- 2.5. Histórico ou Declaração acompanhada dos boletins da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
  - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
  - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
  - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por *internet*, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato ou seu responsável legal não poderá alegar desconhecimento.

### **III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
    - a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
    - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
    - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **13/06/2023, às 19h30**, na Etec Pedro D'Arcádia Neto, sito à Rua Senhor do Bonfim, nº 1226, Vila Xavier, com tempo mínimo de permanência de 1 (uma) hora.
    - d) A prova teórica terá duração máxima de **3 (três) horas**.

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º módulo do Curso Técnico em Química constantes no respectivo Plano de Curso.

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **20/06/2023**, no *website* da Etec Pedro D’Arcádia Neto, <https://etecassis.cps.sp.gov.br/processo-vr/> e, também, na Secretaria Acadêmica da Unidade de Ensino.

1.1.4 Será eliminado o candidato que **não obtiver** no mínimo **50%** de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom – grupo I;

b) B: Bom – grupo I;

c) R: Regular – grupo II;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

3.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1º módulo e que poderão ser matriculados no 2º módulo da habilitação em que se inscreveram.

3.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências do 1º módulo, previsto na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma lista de classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade àqueles que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

3.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de Adaptação de Estudos.

3.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I e posteriormente, caso permaneçam vagas, preenchidas pelos candidatos classificados no Grupo II.

3.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

4. A classificação final e a convocação para matrícula serão divulgadas no dia **10/07/2023**, no *website* da Etec Pedro D'Arcádia Neto, <https://etecassis.cps.sp.gov.br/processo-vr/> e, também, na Secretaria da Etec Pedro D'Arcádia Neto.

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula deverá ser efetuada nos dias **13/07/2023 e 14/07/2023** das **08h00 às 17h00**, na Secretaria da Etec Pedro D'Arcádia Neto.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no *website* da Etec Pedro D'Arcádia Neto, <https://etecassis.cps.sp.gov.br/processo-vr/> e no mural de avisos da Etec Pedro D'Arcádia Neto, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 60 (sessenta) dias, contado a partir da divulgação do resultado.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

  
**Elizabeth Correia Soares Sasso**  
Diretora de Escola Técnica

<b>CONTROLE DE MURAL</b>		
<b>AFIXADO EM:</b>	/ /	VISTO
<b>RETIRADO EM:</b>	/ /	VISTO